

PORTARIA Nº 1004/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Memorando nº 151/2018 – 5ª PJ/ARN-TO, de 06 de dezembro de 2018;

Considerando a exiguidade de Promotores de Justiça ativos nas Promotorias de Justiça de Araguaína no mês de janeiro de 2019;

Considerando a função eleitoral desempenhada pela Promotora de Justiça abaixo mencionada perante a 1ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça **ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D`ALESSANDRO**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, **no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, 23 (vinte e três) dias, férias referentes ao 2º semestre de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna e o recebimento do respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

